

FEBRE AFTOSA

Vacinação prorrogada até o próximo dia 17

Expectativa é que mais de 160 milhões de animais sejam imunizados nesta campanha

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) prorrogou a segunda etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa em todo o Brasil. O novo prazo será até o próximo dia 17, podendo a declaração da vacinação pelo produtor ser realizada até dia 24. Ao todo, espera-se vacinar cerca de 161 milhões de animais.

A medida foi definida após solicitação dos governos de alguns estados, motivados, em parte, pela aprovação e liberação de lotes de partidas de vacina ao final da etapa. "A ampliação do prazo foi definida para evitar transtornos ao produtor e evitar prejuízos à

cobertura vacinal", explica o diretor do Departamento de Saúde Animal, do Mapa, Geraldo Moraes.

No Rio de Janeiro e em mais dez estados que compõem o Bloco 4 do Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância da Febre Aftosa, a vacinação é para bovinos e bubalinos de todas as idades. As vacinas devem ser adquiridas pelos produtores rurais nas revendas autorizadas e mantidas entre 2 e 8 graus, desde a aquisição até o momento da utilização – incluindo o transporte e a aplicação, já na fazenda.

O Mapa recomenda que devem ser usadas agulhas novas para aplicação da dose de 2 ml na tá-

buca do pescoço de cada animal, preferindo as horas mais frescas do dia, para fazer a contenção adequada dos animais e a aplicação da vacina. Além da vacinação, os produtores devem fazer a comprovação junto ao órgão executor de defesa sanitária animal de seu estado.

Já a declaração da vacina pode ser entregue de forma online ou, quando não for possível, presencialmente nos postos designados pelo serviço veterinário estadual nos prazos estipulados. Em caso de dúvidas, a orientação é para que procurem o órgão executor de defesa sanitária animal de seu estado.



PEXELS

ENEM 2022

Gabaritos das provas já disponíveis na internet

Exame teve uma questão de matemática anulada

Os gabaritos oficiais das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022 estão disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o www.gov.br/inep. As provas foram aplicadas nos últimos dias 13 e 20 de novembro. Cerca de 2,5 milhões de estudantes participaram de pelo menos um dia de prova nas modalidades impressa ou digital. Só em Nova Friburgo foram mais de 3,7 mil candidatos.

O Inep divulgou também os cadernos de prova completos com todas as questões aplicadas nesta edição do Enem, tanto impresso, quanto digital. O material está separado

de acordo com as cores dos cadernos e por dia de aplicação, também no site do Inep. O exame teve uma questão de matemática anulada. O número da questão varia de acordo com o caderno.

Mesmo com os gabaritos das provas em mãos, ainda não será possível saber qual foi a nota da prova. Isso porque o Enem utiliza como método de correção a chamada teoria de resposta ao item (TRI). As notas variam de acordo com os acertos e erros dos alunos em cada prova. Os resultados finais serão divulgados no dia 13 de fevereiro de 2023, na Página do Participante, que pode ser acessada em www.inep.gov.br. Após a di-

visão dos resultados do Enem, serão abertas as inscrições para os processos seletivos que utilizam a avaliação como forma de ingresso no ensino superior, em data ainda a ser divulgada.

O Enem seleciona estudantes para vagas do ensino superior públicas, pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para bolsas em instituições privadas, pelo Programa Universidade para Todos (Prouni), e serve de parâmetro para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados também podem ser usados para ingressar em instituições de ensino portuguesas que têm convênio com o Inep.

O espelho da redação, com os detalhes das correções des-

tas provas, será divulgado apenas em abril, junto com as notas dos participantes treineiros, ou seja, daqueles

que ainda não concluíram o ensino médio e fizeram o exame apenas para testar os conhecimentos. O tema deste

ano foi "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no país. (Agência Brasil)



MARCELO CAMARGO / AG_BRASIL



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.765/22

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº 2.646, de 1º de março de 1994, inciso XXII do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, Processo Administrativo nº 2.315/2022, e no uso de suas atribuições legais...

CONCEDE

45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao servidor efetivo do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA, Oficial de Manutenção, matrícula nº 28, relativos ao período 2005/2010, começando no dia 01º de dezembro de 2022 e terminando no dia 14 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.766/22

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº 2.646, de 1º de março de 1994, inciso XXII do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, Processo Administrativo nº 2.204/2022, e no uso de suas atribuições legais...

04 (quatro) meses de Licença Especial a servidora efetiva do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, SILVIA ZVEITER DE ALBUQUERQUE ROCHA, Oficial Administrativo, matrícula nº 336, relativos aos períodos aquisitivos de 2007/2012 e 2012/2017, começando no dia 03 de janeiro de 2023 e terminando no dia 03 de maio de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.767/22

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, nos termos do artigo 27 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.400, de 09 de junho de 2004, Processo Administrativo nº 2.002/2022, e no uso de suas atribuições legais...

Artigo 1º - 126 (cento e vinte e seis) dias de Licença Saúde ao servidor efetivo do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, EVERARDO ABREU MONNERAT SO-LON DE PONTES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 499, de acordo com Boletim de Inspeção Médica, de 18.07.2022, durante o período de 11 de julho de 2022 a 13 de

CONCEDE

novembro de 2022. Artigo 2º - Revoga as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2.736, de 02.08.2022, nos termos do BIM supracitado, atualizado em 11.10.2022 devido a revisão médica. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 29 de novembro de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.768/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor MARCELO BARBOSA DA SILVA SCHUENCK do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Marchinho, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA FRIBURGO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo

www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (ME) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

ADireção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frismos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª à 6ª R\$ 2,00
Exemplar avulso sábado R\$ 2,50
Número atrasado R\$ 3,00

ASSINATURAS
Trimestral R\$ 87,00
Semestral R\$ 174,00
Anual R\$ 348,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964